

PORTARIA Nº 1369, de 21 de agosto de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a servidora **ANA CAROLINA DE SOUZA DÓRIA**, cadastro nº 72.444573-2, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de 20 a 24/08/2018, em cujo titular, professor **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**, cadastro nº. 72.426994-0, estará afastado desenvolvendo atividades relacionadas ao FINEP, nos *Campi* de Itapetinga e Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR